



FALTEI, MAS TENHO ATESTADO, E AGORA?



Primeiro é importante saber que atestado não abona faltas, apenas justifica. Exceto quando o atestado é superior a 14 dias e for requerido o Exercício Domiciliar (Organização Didática do IFC - Resolução 10/2021 - Art. 226)

1 Registro de Falta para Acompanhamento

Toda vez que vc faltar com atestado, não importa a quantidade de dias (1, 2, 10, 30 ou mais), é necessário registrar o seu atestado para acompanhamento no link ao lado:

Basta preencher o questionário e ao final, anexar o atestado (foto/pdf legível, com nitidez e da página inteira)

ATENÇÃO! Você deverá fazer este registro em nosso sistema em até 3 dias úteis, após o fim do atestado.



2 Nova avaliação em caso de falta justificada

Se vc perdeu uma prova porque estava em atestado médico, deverá, obrigatoriamente, fazer o seguinte:

ATENÇÃO! Você deverá fazer este registro em nosso sistema em até 3 dias úteis, após o fim do atestado.

a



Preencher o formulário e assinar fisicamente ou digitalmente

b



Preencher o questionário, anexar o formulário anterior assinado e o atestado médico

3 Exercícios domiciliares (atestado superior a 14 dias)

Se o seu atestado tem mais de 14 dias, vc pode requerer fazer as atividades e avaliações em casa. Deverá seguir a sequência ao lado:

ATENÇÃO! Você deverá fazer este registro em nosso sistema em até 5 dias úteis, a partir do 1º dia do atestado.

a



Preencher o formulário e assinar fisicamente ou digitalmente

B



Preencher o questionário, anexar o formulário anterior assinado e o atestado médico